



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.593 / 2011.

Concede aumento salarial ao funcionalismo público municipal, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste de 6,05% (seis vírgula zero cinco por cento) a incidir sobre a Tabela de Referências, Anexo VII da Lei nº 1.592/2011, que faz parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único – O reajuste a que se refere o “caput”, será dado aos empregados ativos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e aos Estatutários inativos, e vigorará a partir de 1º de abril de 2011.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de abril de 2011.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local, e afixada nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DA TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2011

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	640,75	685,60	733,59	784,95	839,89	898,69	961,59
2	674,47	721,68	772,20	826,25	884,09	945,98	1012,20
3	710,45	760,18	813,39	870,33	931,26	996,44	1066,19
4	748,67	801,08	857,15	917,15	981,35	1050,05	1123,55
5	880,19	941,80	1007,73	1078,27	1153,75	1234,51	1320,93
6	929,65	994,73	1064,36	1138,86	1218,58	1303,88	1395,15
7	1019,58	1090,95	1167,32	1249,03	1336,46	1430,01	1530,11
8	1040,94	1113,81	1191,77	1275,20	1364,46	1459,97	1562,17
9	1314,10	1406,09	1504,51	1609,83	1722,52	1843,09	1972,11
10	1572,65	1682,74	1800,53	1926,56	2061,42	2205,72	2360,12
11	1671,58	1788,59	1913,79	2047,76	2191,10	2344,48	2508,59
12	1783,99	1908,87	2042,49	2185,46	2338,45	2502,14	2677,29
13	1896,40	2029,15	2171,19	2323,17	2485,79	2659,80	2845,99